



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA 7ª CORRIDA B6

Artigo 1º. A 7ª Corrida B6, aqui denominada corrida, será realizada no dia 26 de Abril de 2026.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às **05h30**, no Polo de Lazer do Conjunto Ceará, situada na **Av. Min. Albuquerque de Lima**, em Fortaleza – Ce, com qualquer condição climática.

Parágrafo Único – O horário de largada da corrida ficará sujeito a alguma possível alteração, em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como trânsito conturbado, falhas de comunicação ou suspensão do fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas categorias de **2,5 Km Caminhada e 5 Km e 10 Km Corrida**, e as categorias serão **Geral e Faixa Etária** nos 5 Km e 10 Km. O percurso é aferido pelo GPS e também pelo mapa do Google.

Artigo 4º. A corrida terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 10 (dez) minutos para distância de 5 Km e de 2 (duas) horas e 20 (vinte) minutos para a distância de 10 Km.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada e realizada pela B6 ASSESSORIA ESPORTIVA. Será criada uma comissão Organizadora, constituída pelos colaboradores da empresa organizadora do evento, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder possíveis dúvidas que porventura venham a surgir durante a corrida.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderá participar da corrida o corredor que se inscrever e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição dentro do prazo determinado pela organização do evento e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela internet, através do site WWW.NOVOTICKET.COM.BR e terão no PRIMEIRO LOTE (15/01 até dia 15/02) os valores de R\$ 90,00 (Noventa Reais) Kit básico, R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) Kit Completo, no SEGUNDO LOTE (dia 16/02 até dia 31/03) os valores de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) Kit básico, R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) Kit Completo.

Parágrafo Primeiro – Pelo pagamento das inscrições descritas acima o corredor receberá um **KIT de Participação**, contendo:

Kit básico: Número de peito com chip, hidratação, lanche pós prova;

Kit completo: Uma bolsa, uma camisa, um número de peito com chip, hidratação, lanche pós prova;

Parágrafo Segundo – As inscrições de Assessorias e Grupos terão no PRIMEIRO LOTE os valores de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) Kit básico, R\$ 100,00 (Cem Reais) Kit Completo, no SEGUNDO LOTE os valores de R\$ 100,00 (Cem Reais) Kit Básico, R\$ 120,00 (Cento e Vinte) Kit Completo. E devem ser realizadas diretamente no site WWW.NOVOTICKET.COM.BR com a Direção do Evento (B6 Assessoria Esportiva), pelo contato (85) 98761-7061 ou email b6assessoriaesportiva@hotmail.com

Parágrafo Terceiro – Assessoria e Grupos devem conter o mínimo de 20 (Vinte) atletas inscritos em qualquer categoria e modalidade.

Parágrafo Quarto – A cada 20 (Vinte) atletas inscritos, será oferecido 1 (Um) Kit de cortesia para a Assessoria ou Grupo.

Parágrafo Quinto – Os Atletas cadeirante, paratletas e atletas com idade a partir de 60 anos terá benefício de 50% de desconto na Inscrição.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na Ficha de Inscrição, o corredor aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas no dia **31 de Março de 2026**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o número limite de participantes previamente definidos para esta corrida.

Artigo 10º. A organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, da disponibilidade técnica e/ou por questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os corredores são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na Ficha de Inscrição. Os corredores concordam que o email será o meio de comunicação utilizado pela organização do evento para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. O valor pago pela inscrição não será devolvida, caso o corredor desista ou esteja impossibilitado de participar da corrida, estando fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo nenhum corredor ser substituído por outro, em qualquer situação.

Parágrafo Primeiro – O corredor que ceder o seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer incidente, acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora do evento dos demais parceiros e dos órgãos públicos.

Parágrafo Segundo – Caso ha fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o corredor será automaticamente desclassificado da corrida, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela mesma empresa.

Artigo 14º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá anexar, no momento da inscrição, o arquivo do documento de identidade com foto (RG ou CNH).

Artigo 15º. Será permitida a inscrição de atletas cadeirantes e PCDs, porém não serão considerados como competidores, haja vista que nesse evento não há categoria específica referente à condição dos mesmos. O cadeirante e PCDs, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá anexar, no momento da inscrição, o documento comprobatório da condição de cadeirante e PCDs.

Parágrafo Único – No caso desta corrida, o cadeirante ou portador de necessidade especial fica ciente de que o trajeto é irregular, ou seja, com subidas e/ou descidas, além de possíveis buracos ao longo do todo o percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevisto.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DOS KITS

Artigo 16º. A entrega dos Kits acontecerá nos **2 (dois)** dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser previamente informado pela organização do evento.

Artigo 17º. O corredor que não retirar o seu Kit na data e no horário estipulado pela organização do evento, não terá mais oportunidade, pois o mesmo não será entregue em um momento posterior a este.

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo corredor inscrito, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade com foto (RG ou CNH).

Artigo 19º. A retirada dos Kits, quando solicitado por terceiros, deverá ser feita mediante a apresentação de uma autorização específica para este fim, estando a mesma assinada e anexada da cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH) do inscrito.

Artigo 20º. O **Kit de Participação** da prova será composto por **uma bolsa, um camisa, um número de peito, um chip descartável**. Qualquer outro item que consta no kit não será colocado como uma obrigação da organização do evento, e sim como uma cortesia da mesma ou dos demais parceiros, e poderá ser colocado para todos os inscritos ou somente para alguns, de acordo com a quantidade disponibilizada desse item.

Artigo 21º. No momento da retirada do Kit, o corredor ou o responsável pelo mesmo, deverá conferir os dados que constam no número de peito e no chip.

Artigo 22°. Não serão aceitas reclamações a respeito dos dados quem constam no número de peito ou no chip, como também dos demais itens que compõem o Kit, após a sua retirada.

Artigo 23°. O tamanho das camisas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade das mesmas.

Parágrafo Único – O corredor não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha recebido camisa em tamanho que lhe sirva, ou pela ausência de qualquer outro item que conste como cortesia no Kit.

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E DAS REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 24°. Os corredores deverão se dirigir ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para tal, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25°. É obrigação dos corredores terem conhecimento prévio do percurso da corrida, que será divulgado antecipadamente pela organização do evento.

Artigo 26°. A participação do corredor na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico ilegal ou sem a prévia autorização por escrito da empresa organizadora do evento.

Artigo 27°. O acompanhamento do corredor, estando ele dentro do percurso, feito pelos treinadores de assessoria ou por amigos, com bicicleta ou meios ilegais resultarão na desclassificação do mesmo.

Artigo 28°. Na hipótese de desclassificação dos corredores que estiverem como primeiro colocados serão chamados os próximos colocados com melhor tempo, na ordem sucessiva dos resultados.

Artigo 29°. Os corredores deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, obstáculos, calçadas, meio fio, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora do evento não se responsabiliza por possíveis defeitos nas vias utilizadas para a realização da corrida.

Artigo 30°. Os corredores deverão conhecer o percurso, não sendo permitida utilização de nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às vias não demarcadas pelo percurso, ou se utilizar de caminhos que não são os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar no trajeto em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do corredor.

Artigo 31°. O corredor que empurrar o outro corredor de modo a impedir a sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 32°. Não será permitido ao corredor continuar a participar da corrida, após ter voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 33°. Os corredores serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo ou do tronco (ficando excluídos a cabeça, o pescoço, os braços ou as pernas, as mãos ou os pés) atina o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Para os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria **GERAL** nas 2 (duas) distâncias e para os 3 (três) primeiros colocados por **FAIXA ETÁRIA** nas 2 (duas) distâncias a classificação será pelo tempo bruto.

Parágrafo Único – As FAIXAS ETÁRIAS serão designada da seguinte forma nas 2 (duas) distâncias:

- 18 a 29 Anos (Nascido em 2008 a 1997)
- 30 a 39 Anos (Nascido em 1996 a 1987)
- 40 a 49 Anos (Nascido em 1986 a 1977)
- 50 a 59 Anos (Nascido em 1976 a 1967)
- 60 a 69 Anos (Nascido em 1966 a 1957)
- 70 acima (Nascido em 1956 abaixo)

Artigo 34°. A corrida será realizada segundo as regras da CBAAt e as contidas neste Regulamento.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 35°. A premiação desta corrida será feita com **troféus do 1° ao 5° lugar Geral dos 5 Km e 10 Km**, além do **1° ao 3° lugar por Faixa Etária nos 5 Km e 10 Km** (18 - 29 anos, 30 - 39 anos, 40 - 49 anos, 50 - 59 anos, 60 - 69 anos e 70 acima) e medalhas para todos os demais participantes que concluírem o percurso.

Artigo 36°. **Não haverá premiação em dinheiro** para nenhuma dessas categorias.

Artigo 37°. Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro – Não será entregue medalha e nem brindes pós-prova (quando houver) para os corredores que, mesmo estando inscritos, não participaram da corrida e/ou não concluíram o percurso da mesma.

Parágrafo Segundo – Para receber a medalha é obrigatório que o corredor esteja portando o chip e cronometragem, além do número de peito, e entregue a etiqueta que estará presa no mesmo, escrito “MEDALHA”.

Artigo 38°. As 5 (cinco) primeiras colocações da categoria GERAL nas 3 (três) distâncias e a 3 (três) premiaras colocações das categorias FAIXA ETÁRIA serão definidas por

ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada corredor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 39º. Os corredores que fizerem jus à premiação deverão comparecer no pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e as categorias deles forem chamadas. O corredor que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 40º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site NOVOTICKET.COM.BR, ao prazo provável de até 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS CORREDORES E DOS SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 41º. Todos os corredores deverão estar em dia com uma rigorosa avaliação médica, sendo conhecedor do seu estado de saúde e da sua aptidão física para poder participar da corrida. A empresa organizadora do evento não se responsabilizará pela saúde física dos corredores.

Artigo 42º. O corredor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando a sua condição física, o seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo Único – A organização do evento poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o corredor interrompa ou até mesmo não participe da corrida.

Artigo 43º. A empresa organizadora do evento não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos corredores as despesas médicas em casos de internação ou as lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizada uma ambulância para realizar um eventual atendimento emergencial aos corredores e também para fazer a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 44º. O corredor ou o seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora do evento e os demais parceiros de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 45º. Ao longo do percurso da corrida serão colocados postos de hidratação, conforme determinação pela CBAAt.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DOS DIREITOS AUTORAIS

Artigo 46º O corredor que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, vídeos, internet, jornais, revistas, filmes, televisão e rádio, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à empresa organizadora do evento, nem aos demais parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo ou data.

Artigo 47º. Todos os corredores, os staffs e os organizadores cedem, no ato das suas participações, todos os direitos de utilização de suas imagens e vozes para a empresa organizadora do evento e os demais parceiros do evento.

Artigo 48º. As fotografias, os vídeos e a transmissão pela televisão, relativos à corrida, têm os direitos reservados à empresa organizadora do evento.

Parágrafo Único – Qualquer forma de divulgação das imagens da corrida ou o interesse em destinar um profissional para fazer a cobertura da mesma, estarão sujeito à autorização e à conseqüente aprovação da empresa organizadora do evento.

Artigo 49º. Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e a presente corrida pertencem à empresa organizadora do evento.

CATPÍTULO XIII – DA SUSPENSÃO, DO ADIAMENTO E DO CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 50º. A organização do evento primando pela segurança dos corredores, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, de vandalismo e/ou por motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida por qualquer um destes motivos, está será considerada realizada e não haverá designação de uma nova data para realização da mesma.

Parágrafo Primeiro – Os corredores ficam ciente que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e os danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, de vandalismo e/ou por motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora do evento e nem para os demais parceiros.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de suspensão do evento, não haverá devolução do valor da inscrição.

Artigo 51º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora do evento, sendo comunicado aos corredores esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese do adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de uma nova data, ou até mesmo do cancelamento da mesma (sem a divulgação de uma nova data), os corredores terão o prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data de

comunicação, para solicitarem a devolução do valor da inscrição, caso queiram. Os corredores deverão entrar em contato com a Central de Atendimento através do site oficial do evento, sob pena de renúncia a este direito, caso não o façam. O valor devolvido será apenas o da inscrição, ou seja, a taxa cobrada pelo site não será devolvida.

Parágrafo Segundo – O reembolso do valor da inscrição a ser devolvido será feito através de transferência bancária, e todas e qualquer taxa cobrada pelo banco será de responsabilidade do corredor.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 52º. A segurança da corrida receberá o apoio dos órgãos competentes, além de haver sinalização para a orientação dos corredores.

Artigo 53º. As reclamações ou os protestos relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou à condução da prova deverão ser feitos por escrito à organização do evento, até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial.

Artigo 54º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora do evento, bem como dos demais parceiros, de nenhum valor correspondente aos danos dos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos corredores no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de objetos ou prejuízo que porventura os corredores ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguro ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do corredor.

Artigo 55º. Para esclarecer possíveis dúvidas e/ou informações técnicas, os corredores deverão entrar em contato com a Central de Atendimento através do site oficial do evento para que seja registrada e respondida a contento. Caso o corredor não tenha um retorno no tempo hábil, esses esclarecimentos serão feitos no dia da entrega dos Kits.

Artigo 56º. A empresa organizadora do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças através do site oficial da corrida.

Artigo 57º. As dúvidas ou as omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora do evento de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 58º. A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer danos causados nos aparelhos usados por pessoas com deficiência.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado na Ficha de Inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 2,5 **Km**, 5 **Km** e 10 **Km**.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e as suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa organizadora do evento e os demais parceiros, de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da corrida.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, no local da entrega dos Kits ou em qualquer outra área de visibilidade no evento, ou nos meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da empresa organizadora do evento, e também de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos corredores e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização do evento ou pelas autoridades destinadas para tal, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento representando equipes de corredores, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o Regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas destinadas às mesmas, e que está vedada a minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização do evento, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa uma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso da minha imagem e voz, assim como dos meus familiares e amigos, para fins de divulgação do evento através de fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a empresa organizadora do evento e nem para os demais parceiros.
9. Estou ciente de que na hipótese de adiamento, suspensão ou cancelamento da prova por questões de segurança pública ou por força maior, todos os eventuais custos referentes à inscrição, preparação, locomoção e estadia, entre outros gastos despendidos pelo corredor, serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a empresa organizadora do evento pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida, antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento da prova.

Nome Completo:

CPF:

Assinatura: